



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 133/20, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

342

Publicado no Boletim Oficial
Em 30/04/20
Ass. <i>Milvus</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR, de acordo com processo administrativo nº 2020.03688-5, na forma da Lei Municipal nº 1.884/2020, de 23 de março de 2020, os servidores ocupantes da carreira da área de tecnologia da informática, abaixo elencados para os respectivos padrões de vencimentos:

Ordem	Cargo	Matrícula	Nome	Data Admissão	Tempo de Serviço (Anos)	Padrão Novo
1	Técnico em Tec. Informação	3481-9	Cosme Junior Rodrigues	14/12/2012	7	A-IV
2	Técnico em Tec. Informação	3713-3	Dimas Nascimento Santos	01/11/2013	6	A-III
3	Técnico em Tec. Informação	827-3	Fernando Campos Mota	02/01/1993	27	B-IV
4	Técnico em Tec. Informação	3467-3	Marcelo Marques Gonçalves	08/11/2012	7	A-IV
5	Técnico em Tec. Informação	5010-5	Renato Caveari Pimenta	07/06/2004	15	B-III
6	Técnico em Tec. Informação	3312-0	Willian Moura Rocha	01/11/2011	6	A-III
7	Analista de Tec. Informação	5503-4	Luis Carlos Bereta Botelho	10/08/2015	4	A-II

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de abril de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema